

Lei nº 11/65

A Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná,
Decretou e seu Prefeito do Município, sancionou a seguinte
Lei.

Art. 1º) Denominar-se "Rodovia Sol Levante", a estrada munici-
pal que liga o km 7 da Estrada Jaguapitã - Guaraci ao
Patrimônio São Benedito. -

Art. 2º) Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua
promulgação, revogadas as disposições em contrário. -

Gabinete do Prefeito do Município de Jaguapitã, em
21 de julho de 1965

Prefeito do Município
Raul Viegas
Secretário